

**PROGRAMAÇÃO****CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS**

Direitos dos Povos Quilombolas e a Atuação Judicial à Luz da Resolução 599/2024 do CNJ

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 07/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 02 de julho de 2026		
DATA E HORÁRIO	De 06 de julho a 11 de agosto de 2026 Aulas síncronas: dias 13/07, 20/07, 27/07 e 03/08, das 17h às 19h		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e magistradas estaduais e federais com atuação na temática de povos e comunidades tradicionais.		
EMENTA DO CURSO	Fundamentos constitucionais dos direitos das comunidades quilombolas (art. 68 do ADCT) e reconhecimento como povos e comunidades tradicionais. Marcos normativos infraconstitucionais (Decretos nº 4.887/2003 e nº 6.040/2007) e políticas públicas correlatas. Convenção 169 da OIT e parâmetros do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Diretrizes da Resolução nº 599/2024 do CNJ e formação judicial intercultural e antirracista. Direito ao território, titulação coletiva e conflitos fundiários. Consulta Prévia, Livre e Informada. Interseccionalidade: gênero, raça e proteção das infâncias quilombolas. Análise probatória, racionalidade decisória e competências jurisdicionais em demandas estruturais envolvendo comunidades quilombolas.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Temas de Direito Civil Temas de Processo Civil; Temas em Direito Penal Temas em Processo Penal		

	<p>Temas em Direito Administrativo</p> <p>Temas em Legislações Especiais</p> <p>Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação</p> <p>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</p> <p>Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania</p> <p>Temas em Ética; Epistemologia, Filosofia e Teoria da Justiça</p> <p>Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade)</p> <p>Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional</p> <p>Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia; Posicionamento Político</p>
<p>JUSTIFICATIVA</p>	<p>A realidade das comunidades quilombolas brasileiras revela um problema concreto e persistente: a dificuldade estrutural de acesso à Justiça em contextos marcados por racismo institucional, conflitos fundiários, vulnerabilidades socioeconômicas e invisibilidade histórica. Não raro, demandas envolvendo titulação coletiva de terras, sobreposição com interesses econômicos, violência no campo, ausência de políticas públicas e violações de direitos fundamentais chegam ao Judiciário desacompanhadas de adequada compreensão sobre a especificidade étnico-racial e territorial desses grupos.</p> <p>Dados do próprio Estado brasileiro indicam que milhares de processos administrativos de titulação permanecem pendentes, enquanto decisões judiciais, muitas vezes, reproduzem categorias individualistas incompatíveis com a natureza coletiva do direito territorial quilombola. Soma-se a isso a insuficiente incorporação, na prática jurisdicional, de parâmetros internacionais como a Convenção 169 da OIT, especialmente quanto ao direito à consulta prévia, livre e informada.</p> <p>É nesse contexto que a Resolução nº 599/2024 do Conselho Nacional de Justiça assume centralidade estratégica. Ao estabelecer diretrizes para a formação continuada da magistratura em matéria de direitos humanos e relações étnico-raciais, a norma reconhece que a atuação judicial exige competências específicas para lidar com desigualdades estruturais e discriminações históricas. Não se trata apenas de atualização normativa, mas de transformação epistemológica na forma de compreender conflitos que envolvem povos e comunidades tradicionais.</p> <p>O curso tem como objetivo explorar o panorama jurídico de construção da proteção dos direitos das comunidades quilombolas no âmbito interno e internacional. Cuida de tratar de paradigmas de proteção de Direitos Humanos sob a ótica das comunidades afrodescendentes, dialogando com o movimento quilombola, seu surgimento, construções e atuação do Sistema de Justiça. Dialoga com igualdade de gênero, questões raciais e proteção das infâncias, visando aumentar as ferramentas do Sistema de Justiça na busca da implementação de direitos territoriais, igualdade e autonomia. O curso se ampara na Resolução 599/2024 do Conselho Nacional de Justiça que traça diretrizes de proteção das comunidades quilombolas e construção de políticas judiciais</p>

	<p>interculturais. As comunidades quilombolas são reconhecidas como comunidades tradicionais, o que se extrai do Decreto n. 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, e do Decreto n. 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento e titulação das terras ocupadas por comunidades quilombolas. A Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou (CIDH, 2024) o Estado brasileiro no caso Comunidades Quilombolas de Alcântara vs. Brasil, reconhecendo sua responsabilidade internacional por omissão na demarcação e titulação coletiva do território, delimitando responsabilidades internas na consecução da proteção desses grupos e na implementação de seus direitos territoriais. Por consequência, o curso também visa atender diretrizes de formação em Direitos Humanos.</p> <p>O curso proposto parte, portanto, de um problema real: decisões judiciais que, por ausência de formação adequada, deixam de considerar a dimensão coletiva da identidade quilombola, a centralidade do território para a reprodução física e cultural dessas comunidades e os impactos diferenciados de medidas estatais ou privadas sobre seus modos de vida. A superação desse quadro demanda o desenvolvimento de competências técnicas e interculturais: leitura crítica de provas em contextos comunitários; aplicação de normas constitucionais e internacionais sob perspectiva antirracista; compreensão de processos administrativos de titulação; e capacidade de diálogo institucional com órgãos como INCRA, Ministério Público e Defensoria Pública.</p> <p>A atualidade do tema é inequívoca. Em um cenário de intensificação de disputas territoriais, emergência climática e expansão de grandes empreendimentos sobre territórios tradicionais, o Judiciário é frequentemente chamado a decidir sobre medidas possessórias, ações civis públicas e demandas estruturais envolvendo comunidades quilombolas. A qualificação da magistratura torna-se condição para decisões mais fundamentadas, sensíveis às assimetrias de poder e alinhadas ao compromisso constitucional com a igualdade material.</p> <p>Assim, o curso não apenas atende às diretrizes da Resolução 599, mas responde aos desafios do nosso tempo: formar magistradas e magistrados capazes de atuar com rigor jurídico, consciência histórica e responsabilidade institucional na proteção dos direitos das comunidades quilombolas.</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>Ao final do curso o/a magistrado/a estará apto a aplicar as diretrizes e procedimentos para a efetivação do acesso à justiça de pessoas e comunidades quilombolas, a partir de um diálogo interétnico, intercultural e interseccional, visando à proteção dos saberes e do território quilombola e tradicional à luz de instrumentos normativos de proteção dos direitos humanos.</p>

<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>	<p>Ao final da aula 1 o(a) magistrado(a) será capaz de analisar criticamente a formação histórica e jurídica das comunidades quilombolas e analisar o direito constitucional ao território quilombola (art. 68 do ADCT), aplicar o procedimento administrativo de titulação (Decreto nº 4.887/2003) e decidir conflitos fundiários considerando a natureza coletiva do direito territorial e a vedação ao retrocesso em matéria de direitos fundamentais.</p> <p>Ao final da aula 2 o(a) magistrado(a) será capaz de identificar os fundamentos constitucionais e internacionais de proteção aos direitos das comunidades quilombolas e aplicar parâmetros do Direito Internacional dos Direitos Humanos na interpretação de casos concretos envolvendo povos afrodescendentes. Além disso, poderá avaliar os contornos da condenação do Brasil na Corte IDH no caso Alcântara.</p> <p>Ao final da aula 3 o(a) magistrado(a) será capaz de reconhecer e validar as especificidades das mulheres quilombolas sob perspectiva interseccional (raça, gênero e território), avaliar impactos diferenciados da violência estrutural e adotar medidas jurisdicionais adequadas para assegurar acesso efetivo à justiça e proteção integral.</p> <p>Ao final da aula 4 o(a) magistrado(a) será capaz de aplicar parâmetros de proteção integral e plural às crianças e adolescentes quilombolas, realizar escuta qualificada em contextos interculturais e fundamentar decisões que respeitem identidade, pertencimento comunitário e pluralismo jurídico.</p>
<p>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</p>	
<p>COORDENAÇÃO</p>	<p>Desembargadora Adriana Ramos de Mello</p> <p>Desembargadora do TJRJ. Possui Mestrado em Direito pela Universidade Cândido Mendes (2005), Mestrado em Criminologia pela Universidade de Barcelona, Espanha (2011) e Doutorado em Direito Público e Filosofia Jurídico-política pela Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha (2015), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ-2021).</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2428825343258859</p> <p>Juíza Hallana Duarte Miranda</p> <p>Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ex-Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito Processual Penal. Membro do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a equidade racial (Portaria 188/2025 do CNJ). Membro da Comissão de Heteroidentificação, da Comissão de Memória e do Grupo Especial do Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Membro de grupos de trabalho no Conselho Nacional de Justiça que visam a melhoria da atuação do Poder Judiciário na questão quilombola e de povos e comunidades tradicionais, além da salvaguarda da memória da escravidão e liberdade de pessoas negras.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0648584565710733</p>

<p>TUTORIA</p>	<p>Juíza Mariana Marinho Machado</p> <p>Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Mestre em Direito e Poder Judiciário pelo PPGPD/Enfam. Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Piauí. Atualmente exerce o cargo de juíza presidente da comissão de heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Juíza Supervisora das pesquisas judiciárias do TJPI. Ex Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Pará. Possui graduação em Direito pela Universidade Católica do Salvador (2008) com especialização em Direito do Estado. Formadora e Tutora pela Escola Nacional de Formação de Magistrados -ENFAM/STJ em programas de Formação Inicial, Continuada e EAD. Professora na Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Piauí. Membro da comissão pela valorização da Magistratura na Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Processo Civil e Humanística. LLM POSSUI MBA em Gestão Judiciária pela Fundação Getúlio Vargas fgv (2022). Integrante da Coordenação do movimento pela paridade no poder judiciário.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3717654851804832</p>
<p>DOCENTES</p>	<p>Alessandra Rangel de Oliveira</p> <p>Quilombola da Comunidade Maria Romana, em Cabo Frio (RJ). Engenheira Ambiental e Sanitarista, técnica em Agropecuária. Mestranda em Ciências Ambientais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). cursista do Curso de Extensão Combate ao Racismo Ambiental e às Emergências Climáticas (Instituto Peregum, Grupo de Pesquisa Laroyê e Climate and Land Use Alliance – CLUA) e do Curso de Extensão/Especialização Energia e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo (IPPUR/UFRJ) n. Integrante da Cooperativa das Comunidades Quilombolas da Região dos Lagos. Associada à Associação Brasileira de Agroecologia (ABA) e à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES).</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6667062326833008</p> <p>Ana Beatriz Bernardes Nunes</p> <p>Militante quilombola do Rio de Janeiro. Graduada em Gestão Pública com pós-graduação em História da África e Serviço Social. Professora alfabetizadora. Fundou diversos coletivos de lutas por direitos, como a Primeira Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Lixão de Bongaba, a Instituição Livre Para Viver, o Grupo de Teatro Arte & Vida. Presidente da Associação Estadual das Comunidades Remanescente de Quilombolas (ACQUILERJ), vice-Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente (Cmdca), vice-presidente do Conselho Estadual do Direito do Negro – CEDINE e escritora.</p> <p>Assis da Costa Oliveira</p> <p>Professor do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília (UnB), vinculado ao Núcleo de Estudos da Infância e Juventude (NEIJ) e ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e a Juventude do CEAM. Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação - Modalidade Profissional, da Faculdade de Educação da UnB. Anteriormente, foi professor externo do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia da Universidade Federal do Pará (UFPA) e docente do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento da Faculdade de Etnodiversidade da UFPA-Campus Altamira. Ex-coordenador no Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Doutor pelo Programa</p>

de Pós-Graduação em Direito da UnB. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA. Bacharel em Direito pela UFPA. Doutorado sanduíche no Programa de Pós-graduação em Antropologia e História da Escuela Nacional de Antropología e Historia, México, com apoio da CAPES. International Visiting Graduate Student na University of Toronto. Membro fundador e secretário de articulação nas Gestões 2012/2014 e 2014/2016 do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Membro do Grupo Temático "Direitos, Infâncias e Juventudes" do IPDMS. Líder do Grupo de Pesquisa CNPq Núcleo de Estudos da Infância e Juventude (NEIJ/CEAM/UnB). Pesquisador dos grupos de pesquisa: Laboratório das Dinâmicas Territoriais na Amazônia (LEDTAM/UFPA); Grupo de Direitos Étnicos Moitará da UnB; Cidade, Aldeia Patrimônio da UFPA; Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Violência na Amazônia (NEIVA) da UFPA. Membro da coordenação do capítulo brasileiro do Observatório Latinoamericano y Caribeño de Trata y Tráfico de Personas (ObservaLaTrata). Coordenador da Coluna Direitos de Crianças, Adolescentes e Jovens no Empório do Direito (<https://emporiododireito.com.br/colunas/direitos-de-criancas-adolescentes-e-jovens>). Áreas e atuação: direitos e políticas públicas de crianças e adolescentes; direitos e políticas públicas das juventudes; direitos indígenas; direitos de povos e comunidades tradicionais; direitos humanos e empresas; políticas de desenvolvimento para a Amazônia; violência sexual; mudanças climáticas; tráfico de pessoas; teoria descolonial; educação em direitos humanos; antropologia do direito.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1543002680290808>

Rodrigo Portela Gomes

Professor Assistente da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), lotado no Departamento de Ciências Jurídicas (Santa Rita). Doutor em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB) com período de visita técnica na Universidad Nacional de Colombia, financiado pela FAP/DF. Mestre em Direito, Estado e Constituição pela UnB. Graduado em Direito pelo Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Prof Camillo Filho (ICF). Co-Líder do Núcleo de Pesquisa em Constitucionalismo, Democracia e Desigualdades - Peabiru (IDP). Coordenador do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão da Quilombagem - Kizomba (DCJ/UFPB). Assessor Jurídico Popular, principalmente na litigância em direitos humanos de comunidades quilombolas. Possui experiência sobre as seguintes temáticas: constitucionalismo; direito e relações raciais; socioambientalismo; comunidades quilombolas. Atualmente desenvolve pesquisa sobre: constitucionalismo afro-latino-americano; democracia, racismo e constitucionalismo; jurisdição constitucional, movimentos sociais e agência negra. Autor do livro Constitucionalismo e Quilombos.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7074729197270211>

Siddharta Legale

Professor de Direito Constitucional na Universidade Federal de Rio de Janeiro (UFRJ). Coordenador do Núcleo Interamericano de Direitos Humanos (NIDH). Pós-doutor e doutor em Direito Internacional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito Constitucional e Bacharel pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Advogado.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3867781909554532>

	<p>Vercilene Francisco Dias</p> <p>Doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília - UnB. Mestra em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás (2019). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás (2016). Diplomada em Estudo Internacional em Litígio Estratégico em Direito Indígena pela Pontifícia Universidade Católica do Peru. Advogada Popular. Quilombola do Quilombo Kalunga. Atualmente é Coordena a Assessoria jurídica da Coordenadora do Jurídico da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas-CONAQ. Participou do projeto de pesquisa Direito ao Etnodesenvolvimento e Políticas Públicas para os Povos e Comunidades Tradicionais do Cerrado Goiano, e do Observatório da Justiça Agrária do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da UFG, sob coordenação da professora Dr. Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega. Participou do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular, (NAJUP) da Faculdade de Direito da UFG, do Projeto de Extensão Girau de Saberes; Saberes e Ofícios em Comunidades Tradicionais, sob coordenação da Professora Maria Tereza Gomes da Silva, do Programa de Extensão Kalunga Cidadão: Promoção da Igualdade Racial na Comunidade Rural Quilombola Kalunga, sob coordenação da professora Dr. Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega. Associada a ABPN (Associação Brasileira de Pesquisadoras (es) Negras (os). Fundadora da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Quilombolas - RENAAQ. Conselheira e Pesquisadora colaboradora do Observatório de Protocolos Comunitários de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado. Integra o coletivo de Mulheres da CONAQ, grupo formado para discutir as políticas voltada para defesa dos direitos das mulheres quilombola no Brasil e o Global Fórum on Discrimination (GFoD), Fórum formado por representantes das Comunidades Discriminadas no Trabalho e Descendência, com comunidades Dalits na Índia, o Haratine no Sahel, no Norte da África, Forgeron na África Ocidental; Bantu no Sudão; Roma na Europa; Burakumin no Japão, Quilombo e Palenque na América do Sul. É conselheira do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDSS) da Presidência da República. Compõe o Observatório de Direitos Humanos (ODH), o Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (FONEAR) e o Grupo de Trabalho Quilombolas todos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Agrário, atuando principalmente nos seguintes temas: comunidades quilombolas e Direitos territoriais quilombolas, quilombo kalunga, ações afirmativa e movimentos sociais. Diplomada em 2018, com honra ao mérito como ex-aluna de destaque, por ocasião da comemoração dos 120 anos da Faculdade de Direito da UFG. Homenageada com a comenda Chica Machado, pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO. Coautora do Livro Mulheres Quilombolas Territórios de Existências Negras Femininas (2020). Eleita em 2022 como uma das 20 mulheres de sucesso no Brasil pela Revista Forbes.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1137150004213361</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>O curso será estruturado em 4 módulos semanais, precedidos por período de ambientação na plataforma Moodle. Cada módulo combinará atividades síncronas e assíncronas, organizadas de forma progressiva, partindo da compreensão histórico-normativa dos direitos quilombolas até a aplicação prática em casos concretos</p> <p>Em cada módulo haverá: (i) pasta de leituras obrigatórias e complementares; (ii) encontro síncrono via Zoom (2 horas), destinado ao aprofundamento crítico e à análise de casos; (iv) fórum de discussão formativa com perguntas problematizadoras; e (v) atividade avaliativa com ferramenta ativa.</p> <p>A metodologia adota estratégias de aprendizagem baseada em problemas (PBL) e estudo de caso, tomando situações reais — conflitos fundiários, consulta prévia, violência de</p>

gênero, proteção de infâncias quilombolas e demandas estruturais — como eixo integrador entre teoria e prática jurisdicional. Cada módulo inicia com avaliação diagnóstica breve (brainstorm ou enquete interativa) para mapear conhecimentos prévios e orientar o enfoque das discussões.

Serão utilizadas ferramentas ativas diversas:

- Mural virtual (Módulo 1) para construção coletiva de linha do tempo normativa e estrutura do processo de titulação;
- Mapa mental (Módulo 2) sobre fundamentos constitucionais e de direito internacional para proteção das comunidades quilombolas;
- Estudo dirigido com simulação de caso envolvendo violência contra a mulher e fluxos de atendimento para povos e comunidades tradicionais (Módulo 3);
- Nuvem de palavras colaborativa (Módulo 4) para sistematização de parâmetros de escuta qualificada de crianças e adolescentes quilombolas;

Os encontros síncronos privilegiarão exposição dialogada, resolução coletiva de problemas e interação direta com docentes e lideranças quilombolas, promovendo intercâmbio intercultural e reflexão crítica. O tutor acompanhará continuamente os debates, oferecendo feedback qualitativo e provocando aprofundamentos argumentativos.

A organização dos conteúdos segue encadeamento lógico: fundamentos teóricos → marcos normativos → dimensões territoriais → interseccionalidades → participação comunitária → desafios contemporâneos e racionalidade decisória.

Todas as atividades obrigatórias compõem o sistema avaliativo descrito neste plano, assegurando avaliação contínua, diagnóstica e reflexiva, com foco no desenvolvimento de competências jurisdicionais alinhadas às diretrizes da formação em direitos humanos e às exigências contemporâneas da atuação judicial em contextos interculturais.

Indique os materiais que serão utilizados nas atividades propostas:

Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates

Questões formativas

Ferramentas ativas:

Mural Virtual

Mapa Mental

Encontro síncrono

	Kahoot; Mindmeister; Miro; etc...
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO Período de: 06 E 07/07	Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).
Módulo 1 Período de: 08 a 14/07 Carga horária: 4 horas	<p>Tema: Direito Constitucional quilombola e direito ao território.</p> <p>Aula síncrona: dia 13/07, das 17h às 19hs (2 horas)</p> <p>Conteúdo programático: Parte I: O direito das comunidades quilombolas: origem e formação histórica dos quilombos. A vida no território e contexto das comunidades quilombolas no Brasil e no Rio de Janeiro. Parte II: Direito Constitucional Quilombola e a Constituinte: Memória, Epistemologia e Território.</p> <p>Docentes: Des. Adriana Ramos, Ana Beatriz Bernardes, Rodrigo Portela</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10 m). Estudo de caso na primeira parte (50 m). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60 m). Justifica-se o uso de metodologia da “sala invertida” a fim de que a palavra quilombola tenha protagonismo, expondo-se os contextos, problemáticas e realidades territoriais, para, num segundo momento, colher-se a base teórica de enfrentamento dessas diretrizes.</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão (1h); Mural virtual para construção coletiva de linha do tempo normativa e estrutura do processo de titulação (30 m).</p> <p>A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade indicada.</p> <p>Leitura obrigatória: (30min)</p> <p>ARRUTI, José Maurício. Quilombos. In: PINHO, Osmundo Araújo; SANSONE, Livio (orgs). Raça: novas perspectivas antropológicas [online]. Salvador: EDUFBA, 2008. Disponível em: https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/ARRUTI-%20Jose.%20Quilombos.pdf. Acesso em: jul. 2025.</p> <p>BRASIL. Decreto nº 4.887, 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do</p>

	<p>Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: jan. 2025.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</p> <p>CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Relatório do Grupo de Trabalho sobre Políticas de Proteção de Migrantes, Refugiados, Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2025/02/relatorio-fianl-gt-protacao-imigrantes.pdf. Acesso em: jul. 2025. p. 38-51.</p>
<p>Módulo 2</p> <p>Período de: 15 a 21/07</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Tema: Direito das comunidades quilombolas: “Teorias, trajetórias” e o Direito Internacional dos Direitos Humanos das comunidades afrodescendentes.</p> <p>Aula síncrona: dia 20/07, das 17h às 19hs (2 horas)</p> <p>Conteúdo programático: Histórico dos casos das comunidades afrodescendentes que litigaram na Corte IDH até o Caso Alcântara e principais pontos decididos. O caso Alcântara e pontos resolutivos. Diplomas Internacionais de Direitos Humanos aplicáveis ao caso e Convenção 169 da OIT.</p> <p>Docente: Siddharta Legale</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60 min). Estudo de caso (50min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão (1h); Mapa mental sobre fundamentos constitucionais e de direito internacional para proteção das comunidades quilombolas (30 min).</p> <p>A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade indicada.</p> <p>Leitura obrigatória: (30min)</p> <p>ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Convenção n. 169 sobre povos indígenas e tribais. Genebra: OIT, 1989.</p> <p>HOSHINO, Thiago de Azevedo Pinheiro; PAULINO FILHO, Daniel; MARQUES, Cauê Bueno; STEFANELLO, Bernardo Guidotti do Amaral. Direitos quilombolas na Corte IDH: analisando o componente racial na jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos sobre comunidades tradicionais negras. In: FACHIN, Melina Girardi;</p>

	<p>CÂMARA, Heloisa Fernandes (coords.). Direitos Humanos em Transformação: Desafios Emergentes na Perspectiva Interamericana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2025. p. 313-343.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</p> <p>CORTE Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Caso comunidades Quilombolas de Alcântara x Brasil. CIDH, Costa Rica, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/organizacao-dos-estados-americanos-oea/corte-interamericana-de-direitos-humanos/sentencas/resumo_alcantara.pdf. Acesso em: mai. 2025.</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período de: 22 a 28/07</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Tema: Direito das mulheres quilombolas: interseccionalidade, violência de gênero e acesso à justiça.</p> <p>Aula síncrona: dia 27/07, das 17h às 19hs (2 horas)</p> <p>Conteúdo programático: O entrelaçamento de raça e gênero e o impacto sobre as mulheres quilombolas. Violência doméstica e familiar contra a mulher e violência sexual. A Violência que decorre da proteção do território. Justiça Climática e Mulheres Quilombolas. Caso “Mãe Bernadete”.</p> <p>Docentes: Vercilene Francisco Dias e Alessandra Rangel</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60 min). Estudo de caso (50min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Estudo dirigido com simulação de caso envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher e fluxos de atendimento para povos e comunidades tradicionais (1h30min).</p> <p>A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão – postagem e comentários e da realização da atividade indicada.</p> <p>Leitura obrigatória: (30min)</p> <p>COORDENAÇÃO Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ). Vidas Interrompidas: Um levantamento sobre as ameaças e assassinatos contra quilombolas defensoras e defensores de Direitos Humanos. Brasília: CONAQ, 2025. Disponível em: https://conaq.org.br/wp-content/uploads/2025/10/CONAQ_brochura_Portugues_ebook-1.pdf. Acesso em: abr. 2026.</p> <p>Referência bibliográfica:</p>

	DEALDINA, Selma dos Santos (org.). Mulheres Quilombolas: Territórios de Existências Negras Femininas . São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.
<p>Módulo 4</p> <p>Período de: 29/07 a 04/08</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Tema: Protegendo as Infâncias quilombolas: proteção plural, escuta e participação.</p> <p>Aula síncrona: dia 03/08, das 17h às 19hs (2 horas)</p> <p>Conteúdo programático: Entre a proteção integral e a proteção plural. Rede de proteção, escuta e participação dos povos. Construindo fluxos de atuação e aprendendo a desenvolver uma Justiça Culturalmente adequada. Relatos das experiências em territórios Kalunga.</p> <p>Docentes: Assis da Costa Oliveira</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60 min). Estudo de caso (50min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão (1h); Nuvem de palavras imprescindíveis sobre o Manual de escuta qualificada de crianças pertencentes a povos e comunidades tradicionais (30min).</p> <p>A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade indicada.</p> <p>Leitura obrigatória: (30min)</p> <p>CONSELHO Nacional de Justiça (CNJ). Manual de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Pertencentes a povos e comunidades tradicionais. Brasília: CNJ, 2022.</p> <p>Referência bibliográfica:</p> <p>OLIVEIRA, Assis da Costa. Crianças e Adolescentes de povos e comunidades tradicionais. Direitos e atendimento em perspectiva intercultural. São Paulo: Dialética, 2022.</p>
<p>Módulo de Avaliação final</p> <p>Período de: 05 a 11/08</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso</p> <p>Avaliação das Aulas</p> <p>Avaliação de Reação</p>
<p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Presença na aula síncrona: 5 pontos – Total 20 pontos</p>

	<p>Fóruns de discussão: 10 pontos para cada – Total 40 pontos</p> <p>Mural virtual - 10 pontos.</p> <p>Mapa mental - 10 pontos.</p> <p>Estudo dirigido - 10 pontos.</p> <p>Nuvem de palavras - 10 pontos.</p>
CERTIFICAÇÃO	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discipulos, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a

avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQÜÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.